

RESOLUÇÃO CEPE Nº 001/2017

Complementa o Artigo 1º da Resolução CEPE nº 105/2016, que altera a Resolução CEPE nº 076/2015, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Londrina para o ano letivo de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de complementar o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, em virtude da greve dos servidores e da Paralisação Estudantil, na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o retorno das atividades administrativas e acadêmicas, em virtude da suspensão da greve dos servidores e da Paralisação Estudantil na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 088/2016, que restabelece o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2016 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 25609/2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Complementa o Artigo 1º da Resolução CEPE nº 105 de 15 de dezembro de 2016, que estabelece readequação à Resolução CEPE nº 076/2015, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2016, da Universidade Estadual de Londrina, com as datas incluídas da seguinte forma:

MARÇO/2017

31 - Formatura dos concluintes dos cursos de Graduação do Calendário Acadêmico Complementar.

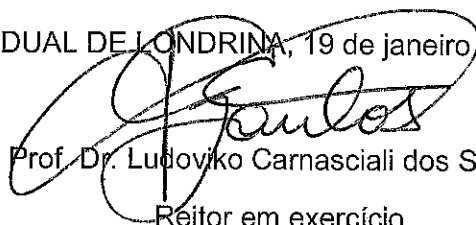
ABRIL/2017

24 e 25 - Formatura dos concluintes dos cursos de Graduação do Calendário Acadêmico de Reposição.

Art. 2º O presente Calendário poderá sofrer alterações, ouvidas as instâncias competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de janeiro de 2017.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Reitor em exercício